



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

** Elotech **

22/10/2021

Pág. 1/1

Exercício: 2021

Decreto nº 4724/2021 de 22/10/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1819/2020 de 24/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.004.28.843.0034.2.032.	JUROS E AMORTIZAÇÃO DE OP. CREDITO - RECAPE ASFALTICO	
56 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	35.000,00
	RESGATADO	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA	
08.001.20.608.0027.1.024.	AQUISIÇÃO DE MAT. PERM. E EQUIP. AGRICOLAS	
239 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.001.20.608.0027.2.056.	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
241 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
08.004.18.541.0025.2.065.	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
263 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00
	JURÍDICA	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
296 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
10.002.10.301.0013.2.046.	PROGRAMA PAB FIXO	
308 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	75.000,00
	JURÍDICA	

Total Suplementação: 272.000,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

22/10/2021

Pág. 1/1

Exercício: 2021

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.1.004.	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
18 - 4.4.90.52.00.00	01504 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
04.001.04.122.0004.2.004.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
19 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	47.000,00
	PESSOAL CIVIL	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.007.00.000.0000.0.000.	RECURSOS HIDRICOS	
05.007.18.544.0026.2.021.	SERVIÇOS DOS RECURSOS HIDRICOS	
115 - 3.3.90.39.00.00	01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00
	JURÍDICA	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.1.066.	OBRAS E INSTALAÇÕES	
291 - 4.4.90.51.00.00	01303 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
380 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	70.000,00
	PESSOAL CIVIL	
381 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total Redução:		272.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 22 de outubro de 2021.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL